



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
15.med1@capes.gov.br

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE MEDICINA I

Dia: 27 de março de 2013
Local: Sede da CAPES – Brasília DF

Os coordenadores de área de Medicina I se reuniram em 27 de março de 2013 no edifício sede da CAPES em Brasília com um expressivo número de coordenadores de programas/cursos credenciados pela CAPES com notas de 3 (três) a 7 (sete) na última Avaliação Trienal (2007-2009).

II Seminário de Acompanhamento Medicina I – MARÇO 2013

Durante o II Seminário de Acompanhamento da Área de Medicina I, ocorrida em março de 2013 no prédio sede da CAPES em Brasília, houve uma aberta e clara discussão sobre as diferentes visões acerca dos aspectos que norteiam a pós-graduação nesta profícua e importante área de conhecimento, particularmente sobre o processo de avaliação e seus critérios. Este relatório exprime os pontos mais relevantes desta segunda Reunião com os Coordenadores de Programas e Cursos. As discussões em todo o momento tiveram como diretrizes a qualidade da produção dos programas, a manutenção de um processo de um qualificado processo de avaliação e credenciamento e a troca de experiências, levantando-se pontos positivos ou negativos que possam ser utilizados por todos os coordenadores no gerenciamento de seus programas. Espera-se que este possa servir de subsídio para o desenvolvimento qualificado de todos os programas. Há um grande compromisso e disposição dos coordenadores em modificar o rumo de seus programas e cursos de pós-graduação. As modificações sugeridas na proposta dos programas e cursos, a serem implementadas serão analisadas e avaliadas tendo em conta o empenho das mudanças institucionais nomeadas acima, que são fundamentais para o sucesso das mesmas. Algumas mudanças, que constaram no documento de área, mostram, principalmente, o desenvolvimento e maturidade da Medicina I. Outras vão à direção de

unificar a maioria dos critérios utilizados pelas áreas de Medicina I, II e III. Tendo em conta que a formação na pós-graduação é prioritária para o país, é importante que em todos os níveis esteja claro que esta atividade requer recursos financeiros, núcleo docente capaz e infraestrutura adequada à pesquisa.

Os seguintes aspectos foram estabelecidos:

1. Indicação de Coordenador-Adjunto para o Mestrado Profissional que participará do Processo de Avaliação destes programas, com critérios específicos (definidos a seguir nas fichas de avaliação). Este Coordenador participará da lista de consultores da Comissão de Avaliação 2013.
2. Sugestões de nomes para compor a comissão de consultores para Avaliação Trienal 2013
3. Critérios para avaliação dos Mestrados Profissionais:

PROPOSTA DO CURSO (Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica)

- a. Propostas interdisciplinares que agreguem competências e metodologias que tenham como objetivo a boa formação e a geração de conhecimento novo a ser imediatamente aplicável;
- b. Deve ser claramente especificado o perfil do profissional a ser formado. Este perfil não pode ser dissociado dos objetivos da proposta;
- c. A proposta não deve ter qualquer superposição de objetivos com programas de residência médica ou cursos de especialização ou aprimoramento lato sensu;
- d. São prioritárias as propostas vinculadas a projetos de intervenção, avaliação ou desenvolvimento de políticas públicas assistenciais e de desenvolvimento tecnológico;
- e. Relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais;
- f. Coerência da proposta: deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento e consequentemente, com os trabalhos finais desenvolvidos. A estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa e fundamentos metodológicos.

CORPO DOCENTE (Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso)

- a. Constituído por professores com título de doutor (mínimo de 70%) e de mestre ou profissionais com notório saber, todos com reconhecida competência e atuação, demonstradas pela produção técnica, científica e profissional vinculada à temática da proposta;

- b. Será permitida a participação deste corpo docente permanente em um terceiro curso de Mestrado Profissional, desde que este ocorra numa mesma instituição sede;
- c. Deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral à Instituição. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano;
- d. Os docentes permanentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso.

PRODUÇÃO INTELECTUAL (Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica e técnica)

- a. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 100 pontos no triênio anterior, além de que, 80% ou mais com produção intelectual individual de pelo menos, 120 pontos no triênio anterior;
- b. Docentes devem comprovar produção técnica relacionada com a área do curso;
- c. Para efeito de pontuação, serão considerados publicação de artigos completos em periódicos, registros de patentes, publicados em bases internacionais e produção técnica de qualidade compatível com a proposta, como produção complementar à produção intelectual (esta será analisada qualitativamente pelo comitê de área).

4. Alguns critérios para avaliação dos Programas Acadêmicos:

- As discussões disseram respeito aos fundamentos e à estrutura que o programa utiliza para formar mestres e doutores;
- Não deverão ser recomendados ou aprovados programas que mostrem claramente incoerência entre objetivos de formação e o processo de formação: Área de Concentração/Linhas de Pesquisa/Disciplinas com conteúdo científico e metodológico/Projetos de pesquisa;
- Esta não aprovação deve ocorrer mesmo que os demais quesitos, abaixo analisados, estejam adequados; o parecer deve sugerir a reformulação da proposta ou visita pedagógica.
- Em caráter transitório e excepcional, considerar a participação de Docentes de outras IES ou Instituto de Pesquisa em até 30% do Corpo Docente Permanente, mesmo que este docente já esteja vinculado a 1 outro programa como DP para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A participação de docentes de outras Instituições como permanentes deverá ser aprovada entre estas e não ultrapassar a dois programas de pós-graduação.

- O número mínimo de docentes permanentes para implantação de mestrado acadêmico ou profissional: 10 e, para cursos de Doutorado: 15.
- Os programas já reconhecidos pela CAPES com curso de doutorado que não tenham em seu corpo docente 15 ou mais professores, não progredirão para notas superiores.
- Será considerada e valorizada a participação de Jovens Pesquisadores e Pós-doutorados como docentes, desde que financiados por agências de fomento.
- Considera a atuação do conjunto de docentes em relação ao oferecimento de disciplinas, participação em projetos de pesquisa e orientação discente no triênio.
- Foram definidos pela área o número médio de orientações por docente permanente (número de orientações/total de docentes permanentes), bem como a proporção de docentes permanentes acima de 8 alunos por orientador no período:
- Quanto ao limite mínimo de orientações de aluno/DP, recomenda-se que: (1) a relação \leq a 2 alunos/DP/triênio não ultrapasse a 10% DP em cursos nota 5 ou superior ; (2) não supere a 20% para cursos 4 e, (3) a 40% para cursos 3;
- Quanto ao limite máximo somados todos os programas, incluindo Minter, Dinter e Procad ou Mestrado em regiões estratégicas, independentemente da área, considera-se o seguinte: (1) A relação Alunos/DP acima de 8 a 20 alunos por docente permanente deve ser restrita a 40% do Corpo Docente Permanente para cursos com nota 5 ou superior; 20% para cursos 4 e 0% para cursos 3;
- Para os programas que admitam DP com uma relação Discente/DP entre 9 e 20 aluno devem ser respeitados os seguintes critérios qualitativos: a) o fluxo de alunos titulados deve ser igual a 35%; b) o DP deve apresentar produção intelectual compatível com a nota do programa/Curso.
- Considera como adequado para a área que o tempo médio de titulação de mestres e doutores seja de no máximo 30 meses para o mestrado e 54 meses para o doutorado.
- E que uma vez que 50% (pontos) da produção intelectual, para cursos nota 5 ou superior devem incluir produções dos extratos A1, A2 e B1, as produções do estrato B1 poderão ser substituídas por patentes publicadas no JCR.

Outros Temas Discutidos:

- Foram também discutidos os critérios de internacionalização para os cursos e programas que constam do documento de área em sua Ficha de Avaliação para 2013.
- E os Programas 3 x 3 ? (Nota três por 3 avaliações sucessivas)
Quanto a estes programas a área estabelece que os mesmos serão avaliados com extrema atenção neste triênio; devem demonstrar evolução com o risco de serem descredenciados.

- Os Coordenadores da Programas discutiram e entenderam ser necessário para o próximo triênio implementar medidas que avaliem a situação dos egressos definindo:
 - ✓ Onde estão?
 - ✓ Desenvolvem atividade de pesquisa ou docência?
 - ✓ Estão vinculados a IES? Estão em Empresas?
 - ✓ Conseguiram nuclear grupos de pesquisa?
 - ✓ Conseguiram ter acesso a recursos? Etc.

Brasília, 15 de maio de 21013



José AR Gontijo
Coordenador da Área 15

Carlos Cezar Fritscher
Coordenador-Adjunto